

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)366

CÓPIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

65782-1 PRAÇA MUNICIPAL DE CONFIN-S-MG
Rua Gustavo Rodrigues, nº 265 - Centro
Publicado em: 08/01/2021
RATADO Nº 085/2021
Afirmado no Diário Oficial da Prefeitura
durante 10 (Dez) dias
Procuradoria Jurídica

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confin/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como;

CONTRATADA: ROSANGELA LEAL SIQUEIRA 06215937614, CNPJ nº 18.138.343/0001-82, com sede à Rua São Jose, nº 287, bairro Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, telefone (31) 99684-0717, e e-mail: rosaleals@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, **Sra. Rosangela Leal Siqueira**, RG nº MG-10539920 SSP/MG e CPF nº 062.159.376-14.

Em 02 de junho de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 085/2023, que tem como objeto o **“CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG”**, conforme Processo de Licitatório nº 028/2023, na Modalidade de Credenciamento 002/2023 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Estando o contrato em vigência, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, visto a necessidade de regularização dos saldos dos itens contratados, considerando que o contrato encontra-se em plena vigência. Tal providência mostra-se indispensável para viabilizar o correto lançamento desses saldos no sistema, assegurando a adequada adequação dos quantitativos, o controle administrativo, a transparência dos registros e a continuidade da execução contratual, evitando inconsistências operacionais e eventuais prejuízos à gestão pública.

1.2 Por este termo fica acordado o lançamento do saldo no sistema para referido período.

Vendedor	ROSANGELA LEAL SIQUEIRA								
CNPJ	18.138.343/0001-82								
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00014	00014637		PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA EMBELEZAR profissional para realização de oficina embelezar - desenvolver a atividade proposta seguindo as diretrizes que a regem priorizando o ensino das modalidades de manicure/pedicure – depilação – design de sobrancelhas – maquiagem – automaquiagem - articular a metodologia da atividade junto ao orientador técnico do projeto, - organizar o espaço de desenvolvimento da atividade; - organizar o material de uso da oficina prezando pela sua organização e manutenção; - registrar as atividades desenvolvidas emitindo relatórios nas oficinas espaços de discussão e mensais ao orientador técnico. - registrar lista de presença; - propiciar reflexão entre os participantes, além de fomentar a discussão coletiva e o fortalecimento dos vínculos entre ascrianças, jovens, adultos e idosos; - realizar apresentação e ou exposição com o resultado dos trabalhos. comprovação de capacidade de atuar na área através de apresentação de certificados de formação nas áreas específicas; - apresentação de capacidade técnica emitida por pessoa física ou jurídica, pública ou privada na execução da atividade. - apresentação de portfólio com registro fotográfico ou vídeo de desenvolvimento das atividades.	HORAS	480,00	44,00	21.120,00		
							Total do Fornecedor: 21.120,00		

1.1. Tal inclusão se justifica em atendimento a solicitação a Comunicação Interna de 05/01/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , que desde já faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS por inteiro todas as demais Cláusulas do Contrato.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS.

Confins, 05 de janeiro de 2026.



Raquel Andreza de Jesus

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL